



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**FHEMIG/DIGEPE/Gerência de Solução de Pessoas - Coordenação Central de**  
**Provimentos**

**ERRATA**

Belo Horizonte, 19 de julho de 2024.

Errata 01

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições e do princípio da Autotutela da Administração Pública que permite aos órgãos rever e corrigir suas ações, por meio da Gerente de Solução de Pessoas e do Coordenador Central de Provimentos, e por circunstância de erro material no lançamento, retifica a nomenclatura do curso de graduação exigido para profissional Assistente Social, no Anexo I do Regulamento 131/2024.

**Onde se lê:**

**Anexo I**

Quadro de Requisito de Investidura

CARGO/FUNÇÃO		NÍVEL/GRAU	REQUISITO DE INVESTIDURA
AGAS	ASSISTENTE SOCIAL	I / A	Conclusão de curso de graduação de nível superior em <del>Assistência Social</del> , concluído em instituição reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, e pelo MEC, e registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Minas Gerais.

**Leia-se:**

**Anexo I**

Quadro de Requisito de Investidura

CARGO/FUNÇÃO		NÍVEL/GRAU	REQUISITO DE INVESTIDURA
AGAS	ASSISTENTE SOCIAL	I / A	Conclusão de curso de graduação de nível superior em <b>Serviço Social</b> , concluído em instituição reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, e pelo MEC, e registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Minas Gerais.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Regulamento 131/2024, as quais são ratificadas.

**Marcelo Morandi Mathias Martins**  
Coordenador Central de Provimentos

**Ingrid Vitória Carvalho Fraga**  
Gerente de Solução de Pessoas

**Marina Emediato Lara Carvalho Mohl**  
Diretora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Morandi Mathias Martins, Coordenador**, em 19/07/2024, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Vitória Carvalho Fraga, Gerente**, em 19/07/2024, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Emediato Lara Carvalho Mohl, Diretor (a)**, em 22/07/2024, às 21:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **92926904** e o código CRC **8ED1F631**.

FHEMIG/DIGEPE/Gerência de Solução de Pessoas - Coordenação Central de Provimentos - Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Rodovia Papa João Paulo II. Cidade Administrativa, Edifício Gerais - 13º andar - Bairro Serra Verde - CEP 31630-903 - Belo Horizonte - MG

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2270.01.0038925/2024-36

SEI nº 92926904